

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 7.097 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
 nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 20 de outubro de 2016, a jornada de trabalho da servidora NATALIA KERCHE ALVAIDES, portadora do RG nº 29.613.630-X, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Psicologia Organizacional I, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 18 de outubro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Documentos